



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00537/2020 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)
Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)
Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)
Ver. QUITO FORMIGA (PSDB)
Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)
Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Dispõe sobre a destinação de vagas nas unidades habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação às mulheres integrantes do programa Tem Saída.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Na entrega de novas unidades habitacionais pela Secretaria Municipal de Habitação, 5% das unidades a serem entregues deverão ser reservadas às mulheres vítimas de violência doméstica integrantes do programa Tem Saída.

Art. 2º No sorteio das unidades já existentes deverá se dar preferência às mulheres vítimas de violência doméstica integrantes do programa Tem Saída.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2020, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.